

FLS. Nº 45

MUNICÍPIO DE PALMITAL
 SEDU/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018.

O MUNICÍPIO DE PALMITAL-PARANÁ, torna público que às 14:00 horas do dia 21/09/2018, na Sede da Prefeitura Municipal de Palmital, na Sala de Licitações, na Rua Moisés Lupion, 1001, Centro de Palmital, Paraná, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
Veículo tipo VAN 7 passageiros	01	79.800,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Noemi de Lima Moreira, Paraná, Brasil - Telefone: (042) 3657-1222 - E-mail licitapalmital@gmail.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Sede da Prefeitura Municipal de Palmital, na Sala de Licitações, na Rua Moisés Lupion, 1001, Centro de Palmital, Paraná Site www.palmital.pr.gov.br, das 08:00 horas às 11:30 horas às 13:00 horas às 17:30 horas.

Palmital-Pr, 10 de Setembro de 2018.

Valdenci de Souza
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
 C.N.P.J. Nº 06.884.846/0001-26

AVISO DE LICITAÇÃO
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 103/2018
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), LOCAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/08 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 483/2017.

O Município de Santa Maria do Oeste - Pr com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 26 de Setembro de 2018, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

- VALOR MÁXIMO TOTAL DOS LOTES: R\$ 85.015,80 (Oitenta e Cinco Mil Quinze Reais e Oitenta Centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote

- AQUISIÇÃO DO EDITAL
 O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua José de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br. Informações: (42) 3644-1359.

Santa Maria do Oeste/PR, 11 de Setembro de 2018.

ADRIANE DE PAULA NEVES
 Pregoeira - Portaria n° 066/2018

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
 C.N.P.J. Nº 06.884.846/0001-26

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ do MF sob nº 06.884.846/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA.

Contratado: NERI DE FATIMA VIEIRA 00758916973. Pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.434.522/0001-10, com sede na Rua João Pires de Carvalho, s/n, Município de Santa Maria do Oeste - Paraná.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA O PERÍODO DE 20 (VINTE) DIAS LETIVO DO ANO DE 2018".

ITEM 01	VR DIA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Contratação de 03 (três) veículo tipo ônibus, com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da localidade de Nova Conquista, 10 de julho, Londrinas, Recanto Feliz e Rio Fato até a Escola Babilina Almeida de Souza e Colégio Estadual José de Anchieta. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã	R\$ 270,10	R\$ 5.402,00

Data de assinatura: 11 de Setembro de 2018
 Vigência: 08 de Outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste
 CNPJ: 05.454.344/0001-26

PORTARIA 113/2018

SUMULA: EXONERAR SECRETARIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E OBRAS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º Exonerar ANTONIO RINALDIN DOS SANTOS, portador do CPF Nº 287.839.139-72, do cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E OBRAS

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 31 de julho de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000
 TELEFONE: (042) 3644-1399

MUNICÍPIO DE PITANGA
 CNPJ Nº 03.103.000-00

DECRETO Nº 171, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018
 Mre. Fm.º 01 - Adicional Suplementar e de outro providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e dá que lhe foram conferidas pela Lei Ordinamta nº 212/2017 de 22/12/2017,

RESOLVE

Artigo 1º - Esta alínea no conteúdo da Lei nº 212/2017, em seu artigo 1º, inciso I, alínea "a", com o valor de R\$ 4.872,67 (quatro mil e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos) destinado ao pagamento das seguintes Dotações Orçamentárias:

Descrição	Valor
339 PROGRAMA INCENTIVO A ONG DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	4.872,67
TOTAL	4.872,67

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, será como recurso Financeiro Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 42, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 430/04:

Fonte:

Descrição	Valor
339 PROGRAMA INCENTIVO A ONG DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	4.872,67
TOTAL	4.872,67

Artigo 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações PPA e o Anexo de Metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2018, no que couber.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 10 de setembro de 2018.

Marcos O. de Moraes Rodrigues Barbosa
 Prefeito

Conselho Municipal de Assistência Social
 Avenida Maximiliano Vicentin 1500, sala 01-Centro
 CEP: 85.270-900
 Palmital - PR

RESOLUÇÃO 012/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conforme ata nº 005/2018 lavrada na presença dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 23 do mês de maio de 2018

RESOLVE

APROVAR TOTALMENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-PPAS I NO PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO 2017.

APROVAR O SALDO DO RECURSO DO PPAS I SER SUPERIOR A 30%. O saldo maior que 30% justifica-se pelo fato de não serem feitos repasses mensais do Piso Paranaense de Assistência Social nos meses de julho, agosto setembro e outubro de 2017. Sendo todas as parcelas depositadas nos meses finais de R\$18.750,00 no mês de 11/2017 e a outra de 18.750,00 no mês 12/2017.

Publique-se:

Conselho Municipal de Assistência Social de Palmital, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de setembro de 2018.

Ruth de Souza Marchuga
 Presidente do Conselho de Assistência Social

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
 CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 408/2018

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública CHEILA PECHECA RIBEIRO DE JESUS, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 05/01/2017 a 04/01/2018 para serem gozadas a partir de 24/08/2018 a 23/10/2018, conforme requerimento da servidora e de acordo com os artigos nº 78 à 81 da Lei Municipal nº 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º - Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 24 de outubro de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 11 de Setembro de 2018.

VALDENI DE SOUZA
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
 CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 408/2018

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público ANTONIO SIMIANO, 15 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 03/01/2017 a 02/01/2018 para serem gozadas a partir de 03/09/2018 a 17/09/2018, conforme requerimento do servidor e de acordo com os artigos nº 78 à 81 da Lei Municipal nº 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º - Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 18 de setembro de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 11 de Setembro de 2018.

VALDENI DE SOUZA
 Prefeito Municipal

CISGAP
 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE GUARAPUAVA, PINHÃO E TURVO - CISGAP
 GUARAPUAVA - PARANÁ - 13.170-000

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE GUARAPUAVA, PINHÃO E TURVO - CISGAP
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
EXCLUSIVO PARA ME/ME/EPP

OBJETO: Registro de Preços para eventuais aquisições de material de limpeza para uso nas atividades do CISGAP pelo período de 12 meses.

PROCESSO Nº: 003/2018.
DATA DE EMISSÃO DO EDITAL E ANEXOS: 11/09/2018.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Por Item.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá até as 08h45min do dia 24/09/2018.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: As 08h00min do dia 24/09/2018.
INÍCIO DA SESSÃO DE ABERTURA POR LANCES: As 09h00min do dia 24/09/2018.
VALOR MÁXIMO DISPONÍVEL: R\$ 24.852,69 (Vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).
LOCAL: Gabinete de Compras e Licitações, localizado no 3º andar da Sede do CISGAP, Rua Getúlio Vargas, 1523, Guarapuava Estado do Paraná.

RETRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido através de download no Portal de Transparência do CISGAP, na aba de "licitações 2018", através de solicitação via e-mail no endereço eletrônico: licitacoes@cisgap.com.br e ainda, pessoalmente, junto à Gerência de Compras e Licitações do CISGAP, localizado no 3º andar da Sede do CISGAP, na Rua Getúlio Vargas 1523, em Guarapuava, Estado do Paraná. As informações complementares podem ser solicitadas via telefone (41) 3627-0713 no período das 9h00min às 12h00min e as 13h00min às 17h00min.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo, simplesmente denominado CISGAP, inscrito no CNPJ sob nº 07.540.117/0001-07, torna público que, na sede do Departamento Compras e Licitações, localizado no 3º andar, da Sede do Consórcio, à Rua Getúlio Vargas, 1523, realizará licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, obedecendo integralmente as Leis Federais nºs. 8.666/1993, nº 10.520/2002 e nº 12.349/2010 Decretos Federais nºs. 3555/2000 nº 3893/2000 nº 3284/2000 e com as Leis Complementares nºs. 123/2006 e 147/2014, com as alterações posteriores e ainda com o descrito neste edital.

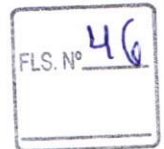
Edital de Pregão Presencial Nº 003/2018 - Sistema de Registro de Preços - CISGAP



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Ofício n.º 014/2018

Santa Maria do Oeste – Pr, 13 de Setembro de 2018

Prezado(a) Senhor(a):

Em atendimento ao contido na Lei Municipal n.º 326/2011, ora encaminhamos documentos referentes aos procedimentos licitatórios abaixo relacionados:

- PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2018
- PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2018

Sendo o que nos apresentava, reiteramos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Fernando Lopes

Departamento de Licitação

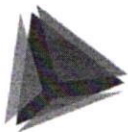
Exma. Senhora:

CLARICE NUNES PEREIRA

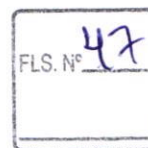
Presidente da Câmara Municipal

Santa Maria do Oeste – Paraná

Recbi em 13/09/2018
Juliana P. N. Neri
Protocolo nº 090



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE		
Ano*	2018		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	46		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	103		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	1200225751150120653390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	85.015,80		
Data de Lançamento do Edital	11/09/2018		
Data da Abertura das Propostas	26/09/2018	Data Registro	11/09/2018
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

CF 318368903 (Logout)